



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 06 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 887, DE 11 DE JUNHO DE 2.021.

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal do Direito da Mulher, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.638/2005 de 23 de dezembro de 2.005, a qual cria o Conselho Municipal do Direito da Mulher,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 286/2021/SEMTAS-PM, expedido em 10 de junho de 2.021, pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, solicitando a nomeação de membro para compor o Conselho supramencionado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, para composição do Conselho Municipal do Direito da Mulher, observadas as respectivas representações:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER:

- **Titular:** Maria Jose da Silva Leite
- **Suplente:** Cecilia Fagundes Barbosa

II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **Titular:** Simone Pacheco de Albuquerque Lins Melo
- **Suplente:** Betânia da Silva Alves

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **Titular:** Mônica Paula Oliveira Alves Rocha
- **Suplente:** Dalmaregia Monteiro Silva



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- **Titular:** Lady Sakay
- **Suplente:** Solange Caledônio

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB DE GURUPI:

- **Titular:** Colômbia Pereira da Silva
- **Suplente:** Marilene Rodrigues de Carvalho

II. REPRESENTANTE DA LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER:

- **Titular:** Francisca Carneiro Araújo
- **Suplente:** Raquel Venâncio Côrrea e Silva

III. REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB SUBSEÇÃO DE GURUPI/TO:

- **Titular:** Caroline Almeida Villela Brettas Resende
- **Suplente:** Taíse Venância Gama

IV. REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA:

- **Titular:** Chárlita Teixeira da Fonseca Guimarães
- **Suplente:** Elizete Soares da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO